



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 266, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Suspende, com a devida compensação posterior, a distribuição de feitos urgentes a gabinete de Procurador Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), expedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República;

Considerando o disposto na [Portaria PRR 3ª Região nº 54, de 22 de fevereiro de 2017](#), e tendo em vista a participação da Exma. Procuradora Regional da República Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi, nas atividades da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão no evento Revisão da [Portaria de Consolidação nº 05 de 09/2017](#)", a serem realizadas em Brasília/DF, resolve:

Art. 1º. SUSPENDER, no período de 08 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2018, com a devida compensação posterior, a distribuição dos seguintes feitos ao gabinete da Procuradora Regional da República Dra. Sandra Akemi Shimada Kishi:

- a) Suspensões de segurança;
- b) Feitos com ciência de acórdão ou decisão;
- c) Representações de Procuradores da República, para eventual interposição de medidas urgentes nos processos da tutela coletiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Apoio às Áreas Civil e Criminal.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA